



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 24 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJC3OUI3NDMZRDDBNTI5NZ

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

2ª ERRATA DO DECRETO Nº 168 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, a fim de assegurar maior participação popular no evento de que trata o Regulamento Geral do Festival de Música Vozes do Serrote, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 5815, de 08 de agosto de 2023, bem como a 1ª Errata, publicada em 09 de agosto de 2023, Ed. nº 5818, torna pública a seguinte alteração:

Art. 1º. Os itens do Regulamento descritos a seguir passam a vigorar com a seguinte redação:

“**3.1** As inscrições serão realizadas, de forma gratuita, no período de **09 de agosto a 28 de agosto de 2023**, das 08:00 às 17:00 horas, na Biblioteca Municipal Gervácio Maciel da Cruz situada na Avenida Professora Damiana Moreira, nº 537, Cinelex, Serrolândia - Bahia.

5.2 ETAPA 2 - AVALIAÇÃO: a avaliação das produções será realizada por uma Comissão Julgadora no dia **01/09/2023 (Sexta-Feira) às 19:30 horas**, seguindo os critérios do barema abaixo:

BAREMA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	NOTA
Melodia	Até 2,5	
Letra	Até 2,5	
Afinação	Até 2,5	
Harmonia	Até 1,0	
Interpretação	Até 1,5	
TOTAL	Até 10,00	

5.2.4.1 As apresentações ocorrerão no dia **01/09/2023 (Sexta-Feira)**, às 19:30 horas, no **auditório do da Escola Professora Deniolmar Alves Sousa Lima**, situada na Rua Maria Amália Gomes, Bairro Sol Nascente e serão abertas ao Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

7.1 Cada membro da Comissão Julgadora encaminhará seu barema, com as notas individuais de cada produção musical, devidamente assinado para a organização, que anunciará os resultados no dia **01/09/2023 (dia do evento)**.

7.3 Os (as) candidatos (as) poderão ter acesso às notas dos critérios individuais do barema da sua própria composição e dos demais inscritos, mediante o envio de Requerimento à Comissão Organizadora, conforme modelo disposto no Anexo VI, até o **dia 04 de setembro de 2023**.

ANEXO II – CRONOGRAMA
REGULAMENTO DO FESTIVAL VOZES DO SERROTE

Período de Inscrição	<u>09 a 28 de Agosto</u>
Avaliação das produções Musicais pelo Jurados e divulgação dos resultados.	<u>01 de Setembro</u>
Publicação do resultado final no diário oficial.	<u>05 de Setembro</u>

Art. 2º. As demais informações contidas no regulamento seguem inalteradas.

Art. 3º. A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 24 de agosto de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal